



# Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000  
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br) e-mail: [camara@camarapotirendaba.sp.gov.br](mailto:camara@camarapotirendaba.sp.gov.br)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2.025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

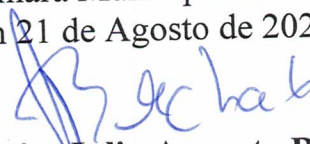
**Objeto:** “Dispõe sobre o acolhimento do parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 2.023, emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC-004443.989.23-1”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **JULIO AUGUSTO BOECHAT**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

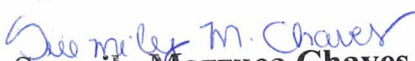
**Art. 1º** Fica acolhido o parecer favorável emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC-004443.989.23-1, em sessão realizada no dia 29 de abril de 2.025 e aprovadas às contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 2.023, sendo a responsável Senhora Gislaine Montanari Franzotti.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 21 de Agosto de 2025

  
**Verº – Julio Augusto Boechat**  
**Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

  
**Suemily Mazzuca Chaves**  
**Diretora de Secretaria**